

**REUNIÃO DA COMISSÃO INTERNA DE CONVÊNIOS – ATA Nº 006/2022**  
**ASSUNTO: COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 009/2022 – CONVÊNIO FEDERAL Nº 918392/2021**

1 Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na sala da provedoria, nas dependências  
2 do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, reuniram-se os membros da Comissão Interna de  
3 Convênios para análise das propostas da **Cotação Prévia de Preços nº 009/2022**, que tem por  
4 objetivo a seleção da proposta de menor preço e melhor técnica, para a aquisição de Equipamentos  
5 Médicos e Material Permanente para Atenção Especializada em Saúde, conforme especificações  
6 contidas na Cotação Prévia de Preços nº 009/2022. Compareceram à reunião os membros da  
7 comissão de convênios: Camila Tote, Patrícia Ribas, Carina de Lima, Marcelo Vieira, Rafael Alves de  
8 Borba, Cristiano de Lima, Dhiego Jordan G. Navarini e Carlos Alberto Bittencourt Caggiano. Para este  
9 certame, foram recebidas propostas de 11 (onze) empresas. Passou então para abertura dos  
10 envelopes de Habilitação no qual a empresa **Délcio Moveis Hospitalares** não foi habilitada, pois  
11 apresentou Certidão Federal vencida, sendo um dos critérios de desabilitação prevista em Edital.  
12 Após análise dos demais envelopes todas as demais empresas foram HABILITADAS, passando para  
13 abertura das propostas, com o seguinte parecer: **ITEM 1 – CAMA HOSPITALAR TIPO FAWLER**  
14 **ELÉTRICA:** As empresas classificadas foram convocadas a apresentar demonstração do item  
15 referente à proposta apresentada, sendo elas: **A) MED SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS MEDICOS-**  
16 **HOSPITALARES LTDA; B) STRYKER DO BRASIL; C) META HOSPITALAR; D) R.C. MÓVEIS**  
17 **LTDA.** Empresas desclassificadas: **E) SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA:** Por não atender as  
18 dimensões solicitadas e ajuste de Joelho; **F) NBTECH INDUSTRIA DE MÓVEIS TECNOLOGICOS:**  
19 Dimensões e Medidas não atendem ao solicitado no Edital; **G) BHP PRODUTOS MÉDICOS**  
20 **HOSPITALARES LTDA – EPP:** Cama não atendeu ao ajuste de altura solicitado no Edital. **ITEM 2 –**  
21 **CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA:** As empresas Habilitadas foram convocadas a apresentar  
22 demonstração do item referente à proposta apresentada, sendo elas: **A) SIERDOVSKI &**  
23 **SIERDOVSKI LTDA – MSERVICE; B) MED SOLUÇÕES E EQUIPAMENTOS MEDICOS-**  
24 **HOSPITALARES LTDA; C) VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP; D) GUILHERME**  
25 **XAVIER PIVA EIRELI EPP.** **ITEM 3 – MESA DE CABECEIRA:** As empresas classificadas foram  
26 convocadas a apresentar demonstração do item referente à proposta apresentada, sendo elas: **A)**  
27 **FRANCIELI HAIDUK RIGO – ME; B) SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA – MSERVICE; C) R.C.**  
28 **MÓVEIS.** **ITEM 4 – ESCADA COM 2 DEGRAUS:** As empresas Habilitadas foram convocadas a  
29 apresentar demonstração do item referente à proposta apresentada, sendo elas: **A) GUILHERME**  
30 **XAVIER PIVA EIRELI EPP; B) SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA – MSERVICE.** A empresa **MED**  
31 **SOLUÇÕES** apresentou proposta com o valor acima do edital sendo desclassificada para o item. As  
32 empresas classificadas para demonstração deverão apresentar no prazo de 10 (dez) dias os itens  
33 propostos, que serão avaliados pela comissão no prazo de 05 (cinco) dias. Fica também estabelecido  
34 que os custos para envio e retirada dos itens são de encargo das empresas proponentes. Nada mais  
35 havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual eu, Dhiego Jordan G. Navarini, lavrei a presente ata  
36 que, depois de lida e aprovada, será por todos assinada.

  
Carlos Alberto Bittencourt Caggiano

  
Camila Tote

  
Patrícia Ribas

  
Dhiego Jordan Navarini

  
Marcelo Vieira

  
Rafael Alves de Borba

  
Carina de Lima

  
Cristiano de Lima